

## PORTARIA Nº 083/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 019/2023 UDESC/UAB publicado,

### RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 019/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Produtor de conteúdo e design educacional na equipe multidisciplinar, bolsista UAB/Capes, cadastro reserva**, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Alessandro Eleutério de Oliveira
Ana Cláudia Ribeiro
Ana Lúcia Figueiró
Ana Luiza Gonçalves Freire
Arice Cardoso Tavares
Diógenes Alencar Bolwerk
Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi
Leili Daiane Hausmann
Maristela Müller
Pepita de Souza Afiune
Rafael Araújo Saldanha
Talita Costa de Oliveira Almeida
Valquíria Machado Cardoso Weiss

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Daniela Pires Gouvêa** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, ao não apresentar Anexo único devidamente preenchido.

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Luis Felipe Cunha** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, ao não apresentar Anexo único devidamente preenchido.

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Taiana Valencio da Silva** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, ao não apresentar Anexo único devidamente preenchido.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC